ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SCHROEDER

Rua Marechal Castelo Branco, 3201 - Centro - Schroeder - SC
CEP: 89275-000 CNPJ: 83.102.491/0001-09 Telefone: (47) 3374-6500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: **18/2023**
Data Processo: **20/06/2023**

Fornecedor: **VIVA COMERCIO LTDA**
CPF/CNPJ: 05.624.146/0003-93
Endereço: MARECHAL CASTELO BRANCO
Cidade: Schroeder Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação de empresa de ótica e joalheria para atender demanda da politica municipal de saúde, referente a concessão de auxílio finaceiro para aquisição de lentes oftalmológicas, conforme legislação municipal vigente.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	UNID.	aquisição de lentes oftalmoógicas - Contratação de empresa de otica e joalheria para atender demanda da politica municipal de saúde referente à concessão de lentes oftalmológicas, para a usuária: E.P.	515,00	515,00

Total: 515,00

Valor da despesa: R$ 515,00
Pagamento: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL

JUSTIFICATIVA:

Diante do exposto, será garantindo o acesso conforme previsto em lei municipal a viabilização da melhoria da qualidade de vida por intermédio da lente oftalmológica. O contrato será feito com a empresa Viva Joalheria e Ótica

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Schroeder, 20 de Junho de 2023

LAURO TOMCZAK
Prefeito Municipal e.e.